



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

TERMO

DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0001853-18.2023.4.90.8000;

Objeto: curso "*Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, Atualizado com a NOVA Portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022*";

Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021;

Valor Total: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);

Favorecido: **One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.**, CNPJ n. 06.012.731/0001-33;

Nos termos da subdelegação de competência contida no art. 3º, inciso II da Portaria CJF n. 509/2022 c/c art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação pretendida por inexigibilidade de licitação.

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO MIRANDA CARDOSO
Secretário de Administração, em exercício



Autenticado eletronicamente por **Humberto Miranda Cardoso, Secretário(a) - Secretaria de Administração, em exercício**, em 10/07/2023, às 17:55, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0481133** e o código CRC **7A27438D**.



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO

Trata-se de procedimento de contratação de ação educacional externa, por inexigibilidade de licitação, tendo por finalidade viabilizar a participação de quatro servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas no curso "Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, Atualizado com a NOVA Portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022", promovido pela empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., na modalidade remota (*on line*), com carga horária de 16 horas-aula, no período de 10 a 14 de julho de 2023.

Conforme registrado nos autos, os servidores que participarão da ação educacional externa atuam na Subsecretaria de Normas, Orientações e Direitos e Deveres - SUNOR, de modo que a participação na ação educacional contribuirá para o seu aperfeiçoamento profissional, com consequente melhoria no desempenho de suas atribuições.

Considerando o preenchimento dos requisitos descritos nos arts. 5º, 6º e 14 da Portaria CJF n. 316/2013, **autorizo** a participação dos servidores na ação educacional externa.

De igual modo, com fundamento no Parecer ASJUR n. 0480279, **AUTORIZO** a contratação da empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., CNPJ n. 06.012.731/0001-33, por inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, para prosseguimento.

Juiz Federal Evaldo de Oliveira Fernandes, filho
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, em exercício



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, em exercício**, em 07/07/2023, às 14:50, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480288** e o código CRC **C0E493BA**.